



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 046/2020**

**I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que sejam retirados galhos secos e seja feita a limpeza do mato alto no interior do bosque da área verde do Jardim Santa Clara no perímetro urbano de nosso município, uma vez que a manutenção da limpeza é necessária devido a proximidade das residências.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 13 de outubro de 2.020

**JAIR RIBAS RODRIGUES**

- Vereador -

**JUSTIFICATIVA:-** A presente indicação visa atender a reivindicação dos moradores que reclamam da presença de formigas que destroem as folhagens e da proliferação de diversas espécies de insetos e animais peçonhentos que estão surgindo nas casas próximas ao local, além de vim ao encontro da necessidade de melhorar o aspecto do referido bosque, já que o mesmo apresenta sinais de verdadeiro descaso e abandono.



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 047/2020**

**I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que sejam instalados sonorizadores que provoquem trepidação e ruído quando da passagem de veículos, nas proximidades da entrada da cidade na rodovia SPA 141/563 que liga nosso município ao município de Nova Guataporanga.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 13 de outubro de 2.020

**JAIR RIBAS RODRIGUES**

- Vereador -

**JUSTIFICATIVA:-** A presente indicação tem o intuito de atender as reivindicações de motoristas que trafegam pela referida rodovia e reclamam que com a instalação recente da faixa de pedestres elevada, muitas vezes acabam esquecendo da mesma, o que seria coibido com a instalação desses dispositivos que servem para alertar os motoristas mais desatentos.



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 048/2020**

**I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que sejam pintadas as sinalizações horizontais – sinais de pare – do Loteamento Paineira principalmente na Rua projetada 3 que faz esquina com a Rua Francisco Mizani.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 13 de outubro de 2.020

**JAIR RIBAS RODRIGUES**

- Vereador -

**JUSTIFICATIVA:-** A presente indicação tem o intuito de atender as reivindicações dos moradores das imediações que reclamam que os veículos que por ali transitam, não respeitam, não param nos cruzamentos, podendo ocasionar diversos acidentes.



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº 049/2020**

**I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de que seja instalado estacionamento regulamentado exclusivo para motos – com sinalizações verticais e horizontais – na Av. Governador Carvalho Pinto na esquina com a Av. Evaristo Cavalheri, altura do comércio do Sr. João Ferreira Bernardes.

Secretaria da Câmara Municipal  
Em de 13 de outubro de 2.020

**LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA**

- Vereador -

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação visa atender as reivindicações dos motoqueiros de nossa cidade que reclamam da falta estacionamento regulamentado, além do que, com a instalação deste, acaba evitando que motoqueiros estacionem em outros lugares tirando a vaga dos veículos maiores.